Resiestrela
Valorizamos o ambiente

Valorizamos o Ambiente

RELATÓRIO & CONTAS 2017

Índice

Mensagem do Presidente 3
A Empresa - Destaques 5
A Empresa 6
Missão 6
Objetivos Estratégicos 7
Valores 7
Valores Éticos da Resiestrela e Princípios de Atuação 7
Principais Acontecimentos 8
Principais Indicadores 9
Estrutura Organizacional 10
Organograma 11
Envolvente 13
Enquadramento Macroeconómico 14
Enquadramento do Setor 16
Enquadramento Regulatório 19
Governo Societário 23
Órgãos Sociais e Comissões 24
Atividade 34
Cadeia de Valor 35
Recolha e Tratamento de Resíduos 35
Recursos Humanos 40
Comunicação e Educação Ambiental 43
Desempenho Financeiro 46
Volume de Negócios 47
Gastos Operacionais 47
EBITDA 48
Resultados 48
Investimento (Ativos BAR) 49
Financiamentos e Endividamento Líquido 49
Dívidas de Clientes 49
Perspetivas Para 2018 50
Factos Relevantes Após o Termo do Exercício 52
Considerações Finais 54
Proposta de Aplicação de Resultados 56
Anexo ao Relatório 58

01

Mensagem do Presidente

Caros Acionistas,

Em Portugal vive-se um período de crescimento económico, com recuperação do emprego e expectativa de incremento do investimento estratégico no país. O sector dos resíduos, acompanha esta realidade nacional, tendo em 2017, o POSEUR aprovado as candidaturas apresentadas pela Resiestrela e que permitirá aumentar quer o número de viaturas de recolha, quer o número de ecopontos no sistema, bem como dotar a empresa de maior capacidade de processamento de resíduos orgânicos, com a consequente redução do envio para aterro.

Estes investimentos serão os alicerces de base para as ações previstas no PAPERSU da Resiestrela e que permitirão cumprir as metas impostas pelo PERSU 2020. No entanto, antecipa-se alguns constrangimentos no cumprimento dessas metas nos prazos inicialmente considerados, situação esta que a tutela já está a analisar, prevendo-se inclusive um ajustamento das mesmas.

Em 2017, verificou-se também uma profunda alteração no paradigma nacional da gestão de resíduos de embalagem, passando a coexistir pela primeira vez de duas entidades gestoras no Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE). De salientar que a publicação das novas especificações técnicas aplicáveis à retoma dos Resíduos de Embalagens veio inviabilizar o encaminhamento dos plásticos mistos provenientes da recolha indiferenciada, tendo também sido necessário readaptar o processo produtivo da Resiestrela com vista ao cumprimento dos novos requisitos de qualidades.

A Resiestrela manteve-se orientada no sentido do cumprimento das suas obrigações de serviço público, em particular no desenvolvimento de ações associadas ao incentivo da recolha seletiva, indicadores de qualidade de serviço e satisfação dos seus clientes e *stakeholders*.

Para o futuro, saliento os novos desafios que serão colocados à Resiestrela, quer ao nível da implementação do novo Plano de Investimentos, quer ao nível da melhoria da qualidade do nosso serviço, colocando-se grandes exigências no âmbito da gestão empresarial. Saliento igualmente a exigência da preparação do novo Período Regulatório e das novas metas ambientais que se perspetivam no âmbito do Pacote da Economia Circular e que terão eco na Estratégia Nacional para o Sector dos Resíduos. Grandes exigências no âmbito da gestão empresarial, a que a Resiestrela, como sempre fez, saberá responder de forma adequada.

Por fim, deixo um agradecimento especial a todos os colaboradores da empresa e um voto de confiança no seu compromisso, empenho e capacidade para enfrentar o futuro, sem deixar de referir a importância que têm para nós os municípios e a população servida, que afinal são a motivação para o nosso trabalho de todos os dias.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A Empresa - Destaques

A Empresa

A RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a seguir designada por RESIESTRELA), foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho, tendo-lhe sido atribuído o exclusivo da gestão e exploração do sistema de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira criado pelo Decreto-Lei nº 319-A/2001, de 10 de dezembro, também alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho.

A RESIESTRELA tem um capital social no montante de quatro milhões de euros, detendo a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., como acionista maioritário, 62,95% por cento do mesmo. O restante capital foi subscrito pelos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Trancoso e pela Associação de Municípios da Cova da Beira.

Até ao final de 2017 encontrava-se realizado 3.957.307,36 euros, estando em falta 54,85 % do capital subscrito pelo Município de Celorico da Beira (42.692,64 euros).

O quadro seguinte identifica os acionistas da RESIESTRELA, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Acionistas	n.º de ações	Capital Social Subscrito €	%	Capital Social Realizado €
C. M. Almeida	14.775	73.875,00 €	1,85%	73.875,00 €
C. M. Belmonte	13.317	66.585,00 €	1,66%	66.585,00 €
C. M. Celorico da Beira	15.568	77.840,00 €	1,95%	35.147,36 €
C. M. Figueira de Castelo Rodrigo	12.556	62.780,00 €	1,57%	62.780,00 €
C. M. Fornos de Algodres	9.874	49.370,00 €	1,23%	49.370,00 €
C. M. Fundão	55.224	276.120,00 €	6,90%	276.120,00 €
C. M. Guarda	76.870	384.350,00 €	9,61%	384.350,00 €
C. M. Manteigas	7.181	35.905,00 €	0,90%	35.905,00 €
C. M. Meda	10.944	54.720,00 €	1,37%	54.720,00 €
C. M. Penamacor	11.679	58.395,00 €	1,46%	58.395,00 €
C. M. Pinhel	19.215	96.075,00 €	2,40%	96.075,00 €
C. M. Sabugal	26.086	130.430,00 €	3,26%	130.430,00 €
C. M. Trancoso	19.101	95.505,00 €	2,39%	95.505,00 €
A. de Municípios da Cova da Beira	4.000	20.000,00 €	0,50%	20.0000,00 €
Empresa Geral do Fomento, SA	503.610	2.518.050,00 €	62,95%	2.518.050,00 €
Total Resiestrela	**800.000**	**4.000.000,00 €**	**100,00%**	**3.957.307,36 €**

A área geográfica da RESIESTRELA é de 6.132 Km² e, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, abrange uma população residente em 2016 de 188.016 habitantes.

Missão

A RESIESTRELA tem como missão gerir o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira, que abrange os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda,

Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso, adotando soluções adequadas de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e do país e para a maximização do bem-estar humano, através da criação de valor e respeitando sempre as exigências legais instituídas para a sua área de atividade.

Objetivos Estratégicos

- Assegurar a capacidade de tratamento de resíduos sólidos urbanos da área geográfica do Sistema Multimunicipal da Cova da Beira e promover a sua deposição e valorização;
- Cumprir as metas de valorização de resíduos urbanos, em linha com as disposições legais e comunitárias aplicáveis;
- Disponibilizar um serviço público regular, com um nível adequado a um custo socialmente aceitável, como reflexo de uma gestão eficaz e eficiente;
- Assegurar a sustentabilidade técnica e financeira das operações;
- Promover as sinergias entre a atividade em baixa (recolhas seletiva e indiferenciada) e em alta (tratamento e valorização), de modo a minimizar os custos envolvidos;
- Promover a adoção das melhores práticas do setor ao nível da qualidade, gestão ambiental, higiene, saúde e segurança no local de trabalho, responsabilidade social e governo empresarial;
- Promover a adoção das tecnologias ambientalmente mais adequadas;
- Desenvolver o potencial de valorização energética dos resíduos nas suas diferentes formas e outras energias renováveis, acessórias da atividade principal da empresa;
- Contribuir para a investigação e o desenvolvimento do setor da gestão de resíduos sólidos urbanos, através da cooperação com os meios académico e empresarial.

Valores

- Bem-estar humano e qualidade de vida;
- Sustentabilidade ambiental, económica e social;
- Exigência e responsabilidade individual, coletiva e social;
- Ética de trabalho e de investimento e valorização do capital humano.

Valores Éticos da Resiestrela e Princípios de Atuação

A RESIESTRELA tem como valores centrais:

- Espírito de Servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade;
- Rigor.

E rege-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Principais Acontecimentos

O ano de 2017 foi marcado pela adaptação ao novo regime regulatório, em que as tarifas são definidas pela ERSAR, sendo o cálculo baseado num modelo "revenue cap", e no qual o apuramento de "proveitos permitidos" foi definido para o período regulatório 2016 - 2018.

Em relação aos investimentos, no último trimestre de 2017, foi recebida a decisão positiva do POSEUR às duas candidaturas efetuadas pela Resiestrela em janeiro de 2016 (Aviso POSEUR-11-2015-18) e que permitirá a implementação das medidas propostas no PAPERSU da empresa. Esta aprovação permitiu o arranque do plano de investimentos associado, nomeadamente a aquisição de novas viaturas de recolha, aumento do número de ecopontos e ampliação das instalações., estando previsto a sua concretizada em 2018.

Em 2017 foi ainda adjudicada a aquisição de 1 nova viatura de substituição para a recolha seletiva e para o transporte de resíduos, tendo este equipamento sido entregue no final do ano. Esta viatura destina-se à substituição de um equipamento mais antigo (renovação de frota), o que possibilitará no futuro resolver alguns problemas associados à disponibilidade do mesmo, permitindo a que a Resiestrela possa prestar um melhor serviço junto dos municípios e munícipes.

O ano de 2017 foi também marcado pela operacionalização do novo SIGRE, com a atribuição de licenças a duas entidades gestoras - Sociedade Ponto Verde (SPV) e Novo Verde - alterando-se assim o regime de exclusividade até então em vigor por parte da SPV. Este facto condicionou a atividade da RESIESTRELA, tendo-se verificado no início do ano algumas dificuldades na retoma dos materiais processados. Ainda no âmbito do SIGRE, em março de 2017 foram publicadas as novas especificações técnicas dos Resíduos de Embalagens. Referira-se que estas especificações técnicas não abrangem o fluxo "Plásticos Mistos" provenientes da recolha indiferenciada, o que levou a que este material tenha deixado de ser retomado. Em virtude desta alteração, as quantidades enviadas para reciclagem de materiais plásticos sofreram uma redução substancial em 2017.

A Resiestrela continuou em 2017 a apostar na sensibilização à população, onde se destaca a participação em várias iniciativas e consequente recolha dos recicláveis.

Em 2017 a Resiestrela realizou a Auditoria de Renovação do Sistema de Gestão Integrado com transição para os novos referenciais (NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 14001:2015) e confirmou a manutenção da certificação em Qualidade, em Ambiente e em Segurança e Saúde no Trabalho.

Principais Indicadores

Económicos e Financeiros	2017	2016
Investimento (ativos BAR)	460.731 €	123.346 €
BAR	6.021.500 €	6.554.978 €
Ativo Líquido	24.091.693 €	26.095.339 €
Volume de Negócios	4.321.943 €	5.023.537 €
EBITDA	1.126.156 €	1.813.836 €
EBIT	214.968 €	602.859 €
Resultados Financeiros	-136.936 €	-159.603 €
Resultado Líquido do Exercício	414.125 €	287.251 €
Endividamento Líquido	-79.565 €	400.028 €
Endividamento Líquido/EBITDA	-7,07 %	22,05 %
Endividamento Líquido/BAR	-1,32 %	6,10 %

Técnicos e de Atividade	2017	2016
Municípios Servidos	14	14
População Servida[1]	188.016 hab.	190.440 hab.
RU Indiferenciados Municipais	67.010 ton	66.896 ton
RU Indiferenciados de Grandes Produtores	302 ton	278 ton
RU Rec. Seletivamente - Fluxo Multimaterial	6.266 ton	6.443 ton
Venda de Recicláveis - Fração embalagem	6.159 ton	5.689 ton
Venda de Recicláveis - Fração não embalagem	1.206 ton	915 ton
Venda de Energia	4.486 Mw	2.732 Mw
Número de Trabalhadores	64	65

[1] População residente no final do ano anterior ao ano em análise – Fonte INE

03

Estrutura Organizacional

Organograma

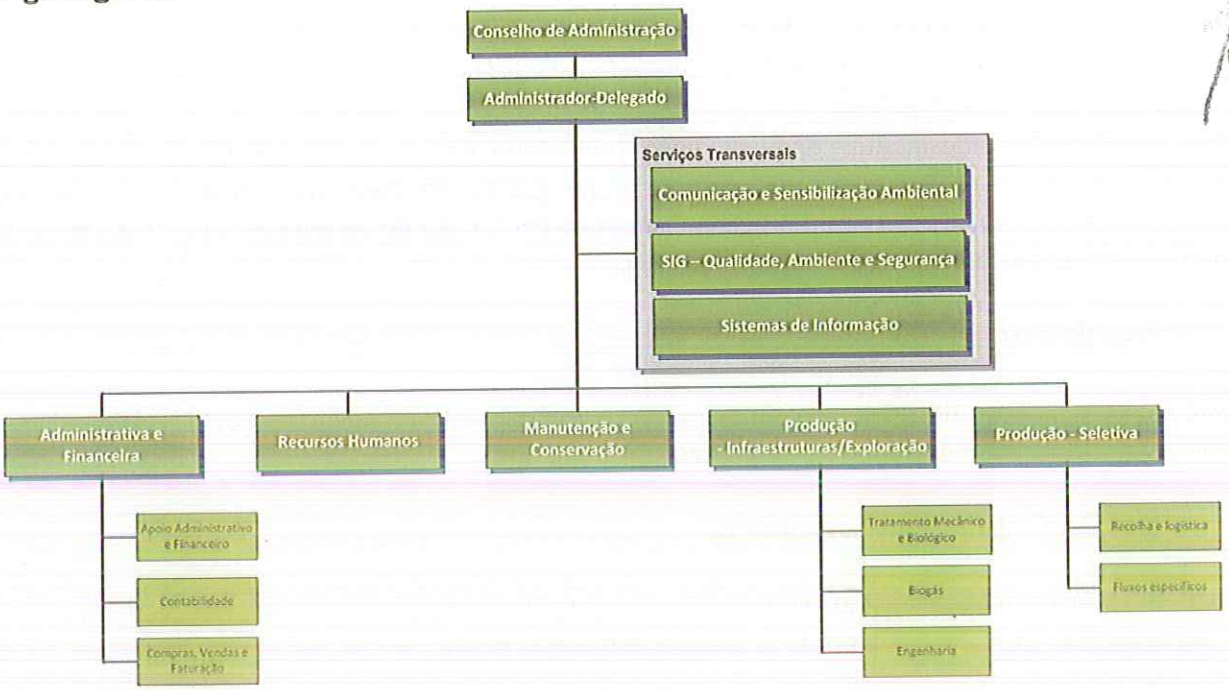

Na estrutura organizacional e funcional da RESIESTRELA verifica-se a existência de Serviços Transversais partilhados, sob tutela direta do Administrador-Delegado, e cinco áreas de responsabilidade delegadas sob coordenação, nomeadamente a Área Administrativa e Financeira, a Área de Recursos Humanos, a Área de Manutenção e Conservação, a Área de Produção - Infraestruturas/Exploração e a Área de Produção - Seletiva, tendo cada uma as seguintes atribuições:

Serviços Transversais

Comunicação e Sensibilização Ambiental

Coordenação e acompanhamento das ações dinamizadas no âmbito das campanhas de sensibilização, e comunicação institucional interna e externa.

Sistema Integrado de Gestão (SIG) - Qualidade, Ambiente e Segurança

Gestão e manutenção do Sistema de Gestão Integrado - Qualidade, Ambiente e Segurança, de acordo com os referenciais normativos, e coordenação e acompanhamento das ações relacionadas com a higiene e segurança dos colaboradores da Empresa.

Sistemas de Informação

Gestão, manutenção e coordenação dos sistemas de informação da Empresa.

Área Administrativa e Financeira

Apoio Administrativo e Financeiro

Secretariado de apoio à área funcional e gestão de expediente.

Contabilidade

Processos associados às operações de contabilidade, nomeadamente fecho de contas, obrigações legais e fiscais, gestão do imobilizado e contacto com entidades externas e arquivo de documentos contabilísticos. Contempla também os processos associados à gestão da tesouraria.

Compras, Vendas e Faturação

Compra de bens e de serviços, incluindo os processos de relacionamento com fornecedores, formalização financeira de vendas e faturação a clientes.

Planeamento e Controlo de Gestão.

Atuação na área do planeamento e enquadramento regulatório. Apoio, nas áreas económica e financeira, ao desenvolvimento da estratégia da empresa e na gestão de investimentos e de *dossiers* de financiamento. Acompanhamento de programas de ação em função desenvolvimento da estratégia da empresa e dos planos sectoriais a que está obrigada.

Área de Recursos Humanos

Gestão e coordenação de processos de seleção, contratação e integração de novos colaboradores, formação, controle de assiduidade e processamento de salários.

Área de Manutenção e Conservação

Manutenção de instalações e equipamentos utilizados pela Resiestrela nas componentes preventiva e corretiva, e controlo dos equipamentos de medição e monitorização.

Área de Produção - Infraestruturas/Exploração

Recolha, Tratamento e Valorização de RSU

Esta área de coordenação agrega atribuições na gestão de estações de transferência e transporte de RSU indiferenciados, tratamento mecânico e biológico (triagem de resíduos valorizáveis a partir do fluxo de RSU indiferenciado e tratamento e valorização de RUB para a produção de composto), gestão de aterro incluindo captação de biogás e consequente aproveitamento energético para produção de energia e gestão da estação de tratamento de águas residuais (ETAR). Contempla ainda atribuições na área do planeamento, concretização e acompanhamento de intervenções e investimentos, em função desenvolvimento da estratégia da empresa e dos planos sectoriais a que está acometida a sua atuação.

Área de Produção - Seletiva

Recolha Seletiva

Coordenação da recolha e receção de materiais recicláveis em ecopontos, ecocentros e em estabelecimentos comerciais (porta-a-porta), transporte, triagem e processamento. Encaminhamento para entidades retomadoras, controlo de produção e retoma e tratamento de não conformidades.

04

Envolvente

Enquadramento Macroeconómico

O ritmo de crescimento da economia MUNDIAL acelerou ligeiramente em 2017. A economia mundial cresceu 3,6%, o que resultou de um crescimento de cerca de 2,2% das economias avançadas e de 4,6% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Este crescimento, em termos mundiais, representa uma ligeira aceleração face a 2016 para ambos os grupos de economias, ainda que seja de observar dinâmicas divergentes entre alguns países. Nas economias avançadas, apesar da aceleração do crescimento na maioria dos países, o Reino Unido e a Irlanda cresceram menos do que no ano anterior, tendo, no primeiro caso, pesado o resultado do Brexit. Nas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento, a tendência global de aceleração do crescimento é marcada pela recuperação das economias brasileira, russa e angolana após a recessão.

Tabela 1 - Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2015	2016	2017
Economia mundial	3,4	3,2	3,6
Economias avançadas	2,2	1,7	2,2
EUA	2,9	1,5	2,2
Japão	1,1	1,0	1,5
Área do euro	2,0	1,8	2,1
Portugal	1,6	1,4	2,5
Reino Unido	2,2	1,8	1,7
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,3	4,6

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Na área do EURO, o crescimento económico acelerou de 1,8% para 2,1%. Para esta evolução contribuiu a procura interna, sobretudo proveniente do aumento do consumo privado e do investimento, tendo-se ainda verificado um contributo positivo da procura externa líquida. A aceleração relativamente ao ano anterior reflete, sobretudo, o maior dinamismo das exportações. Esta evolução foi transversal à maioria dos países.

Tabela 2 - Taxa de inflação
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2015	2016	2017
Economia mundial	2,8	2,8	3,1
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7
EUA	0,1	1,3	2,1
Japão	0,8	-0,1	0,4
Área do euro	0,0	0,2	1,5
Portugal	0,5	0,6	1,6
Reino Unido	0,0	0,7	2,6
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,3	4,2

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Em paralelo com a ligeira aceleração do crescimento económico mundial, verificou-se um ligeiro aumento da **taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL, sobretudo nas economias avançadas, em resultado do aumento do preço dos bens energéticos.** No que se refere às economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, verificou-se uma ligeira descida da taxa de inflação, de 4,3% para 4,2%. **Na área do EURO**, em termos médios anuais, a taxa de inflação situou-se em 1,5% em 2017. O preço do petróleo *dated brent* registou um aumento de para uma média de 51,4 USD/bbl face aos 43,7 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 3 - Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017
Economias avançadas	**6,7**	**6,2**	**5,7**
EUA	5,3	4,9	4,4
Japão	3,4	3,1	2,9
Área do euro	**10,9**	**10,0**	**9,2**
Portugal	**12,4**	**11,1**	**9,7**
Reino Unido	5,4	4,9	4,4

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de DESEMPREGO diminuiu na generalidade das economias mundiais, incluindo a área do EURO onde se reduziu de 10% para 9,2%, em resultado da forte redução da taxa de desemprego na Alemanha, onde atingiu sucessivos mínimos históricos. Em Espanha, a taxa de desemprego apesar de ter diminuído permanece em níveis muito elevados (17,1%).

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA deverá ter crescido cerca de 2,5% em 2017. O crescimento observado deverá resultar do contributo positivo do consumo privado. O consumo público deverá contribuir positivamente, em linha com o observado em anos anteriores, e o investimento deverá aumentar significativamente.

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2017 deverá situar-se em 1,3%, em linha com o observado no ano anterior, e o IHPC terá, em 2017, aumentado para 1,6%. Para o aumento dos preços da economia contribuiu o aumento dos preços de bens de consumo e dos bens de exportação. O aumento do preço do petróleo influenciou sobretudo o preço dos bens importados.

Ao nível do mercado de trabalho, registou-se uma **diminuição da taxa de desemprego ao longo de 2017, tendo-se registado a interrupção da tendência de diminuição da população ativa, que se observava desde 2010.** Salienta-se uma desaceleração do crescimento da população empregada em 2017 face ao ano anterior, de 1,6% para 2,7%, de acordo com a estimativa do OE/2018.

No que se refere às contas externas em termos nominais, **em 2017 a capacidade de financiamento da economia portuguesa deverá ascender a 0,8% do PIB,** em resultado do saldo positivo da balança de capital que compensa o ligeiro défice da balança corrente (Tabela 4).

Tabela 4 - Balança de pagamentos
(em percentagem do PIB)

	2015	2016	2017
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	0,3	1,0	0,8
Balança corrente	-0,9	0,1	-0,1
Bens e serviços	0,6	0,9	0,9
Balança de capital	1,2	0,9	0,9

Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os dados referem-se à conta do setor institucional Resto do Mundo, publicada pelo INE. Para 2017 os dados correspondem à previsão do OE/2018 do Ministério das Finanças

Enquadramento do Setor

Em 2017 assistiu-se à concretização de algumas das medidas no setor dos resíduos, das quais se destaca:

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos

Durante 2017, e conforme melhor descrito no capitulo de regulação, dá-se nota da publicação pela ERSAR de um 2º Documento Complementar ao Regulamento Tarifário de Resíduos, com o objetivo de clarificar conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Reais (Regulamento n.º 202/2017, publicado em Diário da Republica de 19 de abril). Na mesma data, foi também emitido um 3º Documento Complementar ao Regulamento Tarifário de Resíduos com o objetivo de clarificar as regras relativas à incorporação nos proveitos permitidos de eventuais mais-valias decorrentes da alienação de ativos referentes a atividades não reguladas (Regulamento n.º 201/2017 publicado em Diário da Republica de 19 de abril).

Em finais de ano, foi publicitada uma Consulta Publica n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. A "Revisão do Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos viria a ser publicada em 2ª série do Diário da República, de 23 de janeiro de 2018.

PERSU - 2020 - Plano estratégico para o setor dos resíduos

O PERSU 2020 - o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, foi aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014 e encerra a visão estratégica para o setor no horizonte 2014-2020.

Este Plano prossegue como objetivo garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas no setor dos resíduos.

Estabelece um modelo que, pela primeira vez, permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas: a) Metas de retomas de recolha seletiva; b) Metas de desvio de RUB de aterro; c) Metas de preparação para reutilização e reciclagem, consolidadas no Despacho 3350/2015, de 1 de abril.

Na sequência da publicação do PERSU 2020, a RESIESTRELA elaborou e apresentou à APA, em 28 de abril de 2015 o seu plano de ação do PERSU 2020 (PAPERSU), o qual contemplou os investimentos e medidas que pretende implementar com vista à garantia do cumprimento das metas que lhe ficaram adstritas. A aprovação do PAPERSU por parte da APA foi obtida em 20 de julho de 2015.

Refira-se ainda que em 2017, a Secretaria de Estado do Ambiente, decidiu haver necessidade de revisão da estratégia nacional para os resíduos urbanos, face às alterações substanciais verificadas no enquadramento nacional e comunitário. Para esta decisão, contribuiu também o Relatório de Avaliação do PERSU 2020 relativo ao ano de 2016, elaborado pelo Grupo de Apoio à Gestão (GAG) do PERSU 2020, nos termos do Despacho n.º 12571/2014, de 14 de outubro, no qual é evidenciada uma evolução positiva, mas ainda insuficiente para o cumprimento das metas de 2020. Neste sentido, foi criado um Grupo de Trabalho que irá apresentar até 30 de abril de 2018 um relatório com as propostas de revisão do PERSU 2020.

Para a operacionalização da estratégia delineada no PAPERSU, foram submetidas candidaturas ao POSEUR nomeadamente para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020.

Portugal 2020 / POSEUR

O POSEUR é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias "Europa 2020" e "Portugal 2020" para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do

território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos", aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período referido, estão previstos apoios comunitários, na ordem dos 306 M€.

A RESIESTRELA apresentou, em início de 2016, duas candidaturas ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18. As Candidaturas apresentadas em janeiro de 2016, foram aprovadas já no ultimo trimestre de 2017. Considerando que estes investimentos são os alicerces de base para as ações previstas no PAPERSU da RESIESTRELA com vista ao cumprimento das metas impostas pelo PERSU 2020, preveem-se constrangimentos no cumprimento das mesmas nos prazos inicialmente considerados.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

Até final de 2016, o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, era coordenado por uma única entidade gestora do fluxo das embalagens. Em 2017 houve uma alteração no SIGRE por via das licenças atribuídas a duas entidades gestoras - Sociedade Ponto Verde e Sociedade Novo Verde - as quais entraram em vigor a 1 de janeiro de 2017. No entanto, por diversas razões aos quais os SGRU foram alheios, este sistema só se verificou ficar efetivamente operacional em meados de 2017. Este facto condicionou seriamente a atividade das empresas, tendo-se inclusivamente verificado em algumas circunstâncias a impossibilidade de retomar os materiais recolhidos e processados, o que do ponto de vista operacional e financeiro colocou sérios problemas. Também no início do ano de 2017, por não estar ainda operacionalizado o SIGRE, as empresas viram-se obrigadas a retomar estes materiais de embalagem fora do sistema.

Durante o ano de 2017, foi ainda concedida licença a uma terceira entidade Gestora - Amb3E - a qual entrará em vigora a 1 de janeiro de 2018.

Refere-se igualmente que foram publicitadas, durante o ano de 2017, as especificações técnicas dos Resíduos de Embalagens provenientes da recolha indiferenciada. Nestas especificações técnicas não se encontram especificações para o fluxo "Plásticos Mistos" que por esta via deixou de ser retomado pelas entidades gestoras já que estas apenas são obrigadas a retomar os materiais que se encontrem em conformidade com as referidas especificações.

No final de 2017, foi publicado o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de diversos fluxos específicos de resíduos, entre os quais as embalagens e resíduos de embalagens. Este diploma veio revogar toda a legislação relativa à gestão das embalagens e resíduos de embalagens, unificando a legislação publicada desde 1997.

Legislação do setor publicada em 2017

Durante 2017 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais que regulam áreas especificas do setor dos resíduos, cujos mais importantes apresentamos abaixo:

- Despacho n.º 154-A/2017, de 3 de janeiro - Concede à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., e à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., a possibilidade de celebrar contratos, ao abrigo do n.º 3 dos Despachos nºs 14202-D/2016 e 14202-E/2016, de 25 de novembro, até ao dia 31 de março de 2017

- Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)

- Despacho n.º 3922/2017, de 9 de maio -Aprova a tabela de valores da prestação financeira a que se refere o n.º 1 da cláusula 6.ª da licença da Amb3E para o ano de 2017

- Portaria n.º 137/2017, de 12 de abril - Determina a aprovação do modelo do Título Único Ambiental (TUA)

- Portaria n.º 245/2017, de 2 de agosto - Estabelece os critérios para a atribuição do Fim do Estatuto de Resíduo (FER) ao plástico recuperado

- Despacho n.º 6907/2017, de 9 de agosto - Concede à Amb3E, Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, a licença para a gestão de um sistema de resíduos de embalagens

- Resolução de Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro - Plano de ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) - assume a economia circular como um conceito estratégico para os objetivos de prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, promovendo a dissociação entre o crescimento económico e o aumento do consumo de recursos.

- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro - Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.ºs 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente.

Nos últimos anos, verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória neste setor, e em especial para os sistemas multimunicipais de titularidade estatal, as empresas do Grupo EGF, onde a forma de organização destas empresas e o modelo de interação com a Entidade Reguladora sofreram modificações estruturais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo° 2°), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.°) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5°, 7°, 9°, 10° e 11°). Durante o ano de 2014, o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR) foi aprovado pela Deliberação n.º 928/2014 do Conselho Diretivo da ERSAR, de 17 de fevereiro de 2014, homologado pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia em 28 de fevereiro de 2014, e publicado no Diário da Republica n° 74 de 15 de abril. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*).

O Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, veio aprovar as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, reforçando esta transição regulatória, nomeadamente nas Bases XVII a XX.

Face ao atraso do processo de privatização, por Deliberação n.º 1152/2015, de 8 de junho. a ERSAR veio reajustar excecionalmente o calendário do processo regulatório referente ao primeiro período regulatório (2016 a 2018), através da alteração do RTR, criando uma norma transitória - o artigo 95°-A. Este mesmo artigo veria a ser novamente alterado, face ao decurso do processo regulatório, pelo Regulamento n.º 816/2016, de 18 de agosto.

Na mesma data, e pelo Regulamento n.º 817/2016, a ERSAR veio aprovar o 1° Documento Complementar ao RTR com o objetivo de, por um lado, clarificar e detalhar as regras aplicáveis a situações específicas, que não estavam suficientemente explicitadas no texto do RTR, e, por outro, de operacionalizar o modelo de contas reguladas a que se refere o RTR, definindo um conjunto de quadros com o formato e detalhe necessário à intervenção do regulador, de forma a obter as informações previsionais das entidades gestoras.

O 2° Documento Complementar ao RTR viria a ser publicado em 19 de abril, com o Regulamento n.º 202/2017. Através do mesmo veio a ERSAR estabelecer o modelo para: (i) o reporte das contas reais e movimentos de reconciliação, individuais e cumulativos, entre a demonstração de resultados regulada e a demonstração de resultados estatutária; (ii) o reporte das contas reais e movimentos de reconciliação, individuais e cumulativos, entre a demonstração da posição financeira regulada e a demonstração da posição financeira estatutária e (iii) modelo de relatório de conclusões factuais sobre as contas reguladas e os movimentos de reconciliação face às contas estatutárias.

O 3° Documento Complementar ao RTR foi publicado na mesma data (Regulamento n.º 201/2017), definiu

regras relativas à incorporação nos proveitos permitidos de eventuais mais-valias decorrentes da alienação de ativos referentes a atividades não reguladas.

Saliente-se que, entre 7 de novembro e 20 de dezembro de 2017, decorreu uma consulta pública lançada pela ERSAR (Consulta pública n.º 05/2017) com o objetivo de, face à experiência do primeiro período regulatório, introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A "Revisão do Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos viria a ser publicada em 2ª série do Diário da República de 23 de janeiro de 2018. As principais alterações são descritas no capítulo "factos relevantes após fecho do exercício".

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor, as tarifas são definidas pelo ERSAR, e, como já referido, o seu cálculo baseia-se num modelo "revenue cap", apuramento de um volume de "Proveitos Permitidos", em cada período regulatório de 3 a 5 anos". O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2016, 2017 e 2018.

As disposições aplicáveis aos sistemas de titularidade estatal, caso da empresa em questão, estão previstas no capítulo II do RTR, nomeadamente o modelo de determinação das tarifas das atividades reguladas, sendo de realçar:

1. A determinação dos **Proveitos Permitidos**, que, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

   Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração + Incentivos + Ajustamentos - Benefícios das atividades complementares - Receitas adicionais - Ganhos Financeiros Derivados de Juros Bonificados

2. O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com **a** fórmula baixo:

   Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA)Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

3. A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais e respetivas atividades complementares. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 29º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao custo histórico contabilístico líquido de amortizações e subsídios calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento.

4. Quanto ao **cálculo da Tarifa**, ele está referenciado no artigo 49º do RTR e é dado pela seguinte expressão:

   Tarifa de RU = Proveitos Permitidos Totais / Quantidades de RU indiferenciado a receber)

Em 2015, e ao abrigo do calendário estabelecido no artigo 95º-A do RTR, foram publicados pela ERSAR, em 16 de novembro, os parâmetros regulatórios genéricos para determinação dos proveitos permitidos para o período regulatório 2016-2018 dirigidos às entidades gestoras concessionárias de sistemas multimunicipais com capitais maioritariamente privados, isto é, as empresas do Grupo EGF. Estes

parâmetros incluem a taxa de remuneração dos ativos e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC. A TRA estabelecida foi de 6,14%.

Em 18 de maio de 2017, a RESIESTRELA entregou ao regulador as contas reais reguladas do exercício de 2016, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, as suas decisões finais sobre os proveitos permitidos para 2018 e respetiva tarifa após os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2016, em 2 de outubro de 2017.

Salienta-se que as propostas de alteração do RTR acima referidas, e objeto de consulta pública pela ERSAR, preveem modificações significativas do modelo regulatório, nomeadamente no que diz respeito ao cálculo dos proveitos permitidos, com alteração conceptual, inclusive, do próprio modelo regulatório ("revenue cap"). As concessionárias do Grupo EGF remeteram conjuntamente e em tempo útil, as suas pronúncias ao documento proposto pelo Regulador e aguardam a publicação deste documento.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela RRSAR em 31 de março de 2017.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em dezembro de 2017 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2017, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caraterização do setor no ano de 2016.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.
A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos, destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento,
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos,
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos,
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR),

No âmbito do modelo de regulação económica previsto no regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos (RTR), a APA será chamada a dar parecer sobre o alinhamento dos investimentos propostos pelas

entidades gestoras que integrarão a base de ativos a remunerar com as políticas nacionais em matéria de resíduos urbanos.

Em dezembro de 2017 foi publicado, e divulgado no sitio da APA, o Relatório do Estado do Ambiente (REA 2017) que organiza informação relevante em 8 domínios ambientais, um dos quais o setor dos resíduos.

05

Governo Societário

Órgãos Sociais e Comissões

Os Órgãos Sociais da RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. para o triénio 2015/2017 foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas de 22 de setembro de 2015.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado n.º 1 do Art.º 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre os acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos em Assembleia Geral, por um período de três anos.

No ano de 2017 foram realizadas 2 Assembleias Gerais.

			Designação	
Mandato	Cargo	Nome	Documento	Data
2015-2017	Presidente	Município de Belmonte (1)	Ata nº 11 AG	22-09-2015
2015-2017	Vice-Presidente	Município de Figueira de Castelo Rodrigo (1)	Ata nº 11 AG	22-09-2015
2015-2017	Secretário	Empresa Geral do Fomento, S.A.	Ata nº 11 AG	22-09-2015

(1) - Representado pelo seu Presidente de Câmara

ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Nos termos do n.º 1 do Art.º 18º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por 3 ou 5 membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa também o seu Presidente entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do Art.º 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do Art.º 22º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne sempre que convocado pelo Presidente ou por dois Administradores, sendo que deverá reunir no mínimo uma vez por mês. Durante o ano de 2017 foram efetuadas 11 reuniões do Conselho de Administração.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Nº de Mandatos
			Doc	Data	
2015-2017	Presidente	Luis Masiello Ruiz [6]	Ata nº 14 AG	30-03-2017	1
2015-2017	Vogal não Executivo	Nuno André Jesus Alves Heitor [8]	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1
2015-2017	Vogal não Executivo	Marta Maria Dias Quintas Neves [9]	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1
2015-2017	Vogal não Executivo	Município do Fundão [1]	Ata nº 11 AG	22-09-2015	3
2015-2017	Vogal não Executivo	Município da Guarda [1]	Ata nº 11 AG	22-09-2015	3
2015-2017	Presidente	Luís Miguel Pires Eurico Lisboa [3]	Ata nº 14 AG	30-03-2017	1
2015-2017	Vogal não Executivo	Rui Fernando Santos da Silva [7]	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1
2015-2017	Presidente	Tomás Joaquim de Oliveira Serra [5]	Ata nº 11 AG	22-09-2015	1
2015-2017	Vogal não Executivo	Maria José de Andrade Lages [4]	Ata nº 11 AG	22-09-2015	1
2015-2017	Vogal não Executivo	Maria Gabriela Certã Ventura [2]	Ata nº 11 AG	22-09-2015	1

(1) - Representado pelo seu Presidente de Câmara

(2) - Renunciou ao mandato com efeitos a 31/08/2016

(3) - Nomeado Administrador por cooptação em 01/09/2016. Nomeado Presidente em 21/04/2017. Renunciou ao mandato em 01/11/2017

(4) - Renunciou ao mandato em 31/12/2016

(5) - Renunciou ao mandato em 21/04/2017

(6) - Nomeado Administrador por cooptação em 09/03/2017.Nomeado Presidente do CA em 02/11/2017

(7) - Nomeado Administrador em 21/07/2017. Renunciou ao mandato em 01/11/2017

(8) - Nomeado Administrador por cooptação em 02/11/2017

Luis Masiello Ruiz
Presidente do Conselho de Administração

Nasceu em 14 de outubro 1964

Habilitações Académicas:
Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional:
De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valência na área de Entomologia, nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o medio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádis), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádis) y Alcala de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são lideres no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SiGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do medio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do rainho alauita.

Funções Atuais:
Em 2015 é integrado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.
Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Amarsul.
Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULIMA.
Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.
Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.
Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.

Nuno André Jesus Alves Heitor
Administrador (Vogal do CA, em Representação da EGF)

Nasceu em Abrantes a 4 de maio de 1976

Habilitações Académicas

Licenciado em Química Aplicada, ramo Química Orgânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduação em Gestão Ambiental e Auditorias Ambientais pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde do Sul

Executive MBA pelo INDEG-ISCTE Executive Education

A frequentar o Mestrado de Gestão de Empresas no ISCTE Business School

Entre outras, salienta-se a formação em Planeamento e Controlo Estratégico, Liderança Comercial e Negociação Internacional

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional em 2002 no departamento técnico da Lena Ambiente, onde desempenhou várias funções relacionadas com o controlo ambiental das instalações e admissibilidade de resíduos em aterro.

Em 2004 passa a desempenhar funções no departamento comercial da Lena Ambiente, passando em 2006 a assumir a direção comercial da empresa. Durante esse período participou em vários projetos na área do tratamento de resíduos, ciclo urbano da água e energia.

Em 2008 passa a ser administrador da empresa Hidrovia, empresa especializa na elaboração de projetos de unidades de tratamento de resíduos, sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de águas residuais.

Em 2011 assumiu o cargo de diretor coordenador de resíduos da Lena Ambiente, tendo participado em vários projetos em Portugal e também na internacionalização da empresa. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de administrador da empresa Resilei e da Ambibatalha. Em 2012 foi nomeado administrador de várias empresas participadas da Lena Ambiente que operam no sector dos resíduos, nomeadamente da Treciver, Lena Ambiente II e Ecoambiente.

Em 2015 integra o departamento de estudos e proposta da empresa Suma, sendo convidado nesse mesmo ano para assumir a função de Diretor Geral da empresa Valorlis.

Funções Atuais

Em setembro de 2017 é nomeado administrador da empresa Valnor, SA
Em novembro de 2017 é nomeado administrador da empresa Resiestrela, SA

Marta Maria Dias Quintas Neves

Administradora (Vogal do CA, em Representação da EGF)

Nasceu a 3 de março de 1972

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Economico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.

Em 2002 desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.

De 2003 a 2005 desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.

Entre 2006 e 2008, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Chefe do Gabinete de Coordenação Económica e Regulatória e posteriormente Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS até 2011: Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, Anacom, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.

De 2011 a 2013, regressa ao governo de Portugal, como Chefe do Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.

Em 2013 mantem o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e Comissão Europeia e a negociação com o regulador da não regulação da fibra.

Em 2016 é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

Funções Atuais

Em 2017 foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A.
É também em 2017 nomeada pela EGF, vogal dos Conselhos de Administração das empresas Valorsul, S.A., Valnor, S.A, Resulima, S.A. e Resinorte, S.A.

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes
Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município do Fundão)

Nasceu em São Sebastião da Pedreira a 5 de junho de 1972

Habilitações Académicas
Mestrado em «Estudios Europeos y Derechos Humanos» pela Universidade de Salamanca, com a especialização de Desenvolvimento Regional na Baixa Densidade.

Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira Profissional

- Consultor especialista em Desenvolvimento Regional e Local.

- Coordenador de vários projetos de Desenvolvimento Social e Rural Integrado para a zona do Pinhal Interior no âmbito dos programas INTEGRAR, POEDS, RURIS, AIBT, PRODER, entre outros, com recurso ao FSE /FEDER/FEOGA/FEADER.

- Elaboração e colaboração em vários planos de desenvolvimento de âmbito territorial: Carrefour rural para a Beira Interior, Plano de Desenvolvimento Local Estrela Sul para o programa Leader +, Plano de Ação para a corda de Zêzere «Serra, Xisto e Rio», Ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, entre outros.

- Chefe de projeto no âmbito das Iniciativas Comunitárias Now e INTERREG de cooperação transfronteiriça entre Beira Interior, Alto Alentejo e as Juntas de Castilla y León e Extremadura, entre outras regiões europeias.

- Fundador e Diretor Executivo da Associação para o Desenvolvimento Integrado Florestal - Pinus Verde.

- Fundador da Rede Europeia para reconversão de Minas Abandonadas EuropaMines.

- Fundador da Rede das Aldeias Históricas de Portugal.

- Fundador e Presidente da Rede das Aldeias do Xisto.

- Colaborações diversas na criação e disseminação nacional, no âmbito do QREN, da Estratégia de Eficiência Coletiva - Programa para a Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

- Chefe do Projeto do PROVERE BUY NATURE para a valorização do produto Turismo de Natureza nas áreas Classificadas do Centro Interior (Tejo Internacional, serras da Estrela, Malcata, Gardunha, Açor e Lousã).

- Elaboração do Programa para a Regeneração Urbana da Zona Antiga do Fundão, um dos cinco casos piloto selecionados na Região Centro.

- Criação da Rede Urbana para a Competitividade da Beira Interior (Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Guarda).

- Formador e responsável pedagógico de vários planos de formação ligados à valorização económica de recursos endógenos, qualificação de microempresários e empreendedorismo em espaço rural, dinamização e animação de centros históricos, etc.
- Inúmeras palestras, colóquios e seminários como orador convidado por diferentes Universidades, Politécnicos... com a apresentação de vários casos de sucesso e projetos-piloto como: a Rede Aldeias do Xisto, Marketing Territorial com a campanha Cereja do Fundão no EURO-2004; plano de mobilidade e transportes para regiões de baixa densidade, Internacionalização da Rede de Lojas e produtos Aldeias do Xisto e de Portugal; Turismo Natureza; Desenvolvimento Sustentável; Estratégias Inovadoras de Participação e Governança; Programação e animação cultural aplicada aos centros históricos, recursos naturais e património imaterial.

- Vereador desde 2002 e Vice-Presidente desde 2009 da Câmara do Fundão (pelouros do Desenvolvimento e Fundos Comunitários, Ação Social, Turismo, Promoção do Investimento e Zonas Industriais, Inovação e Empreendedorismo, Cultura, Desporto, Associativismo, Redes de Cooperação).

- Relator do Parecer Final do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro.

- Mediador, pela Associação Nacional de Municípios, da negociação com a Secretaria de Estado do Ordenamento e CCDRC que culminou na versão final do PROT-Centro.

- Fundador da rede portuguesa de FAB LABS do M.I.T.

Funções Atuais

- Em 17 de fevereiro de 2012 foi nomeado Vogal do CA da RESIESTRELA, S.A.

- No dia 16 de outubro de 2011, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal do Fundão, tendo sido reeleito em 2013 e 2017

Álvaro dos Santos Amaro
Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município da Guarda)

Nasceu em Ribamondego, Gouveia a 25 de maio de 1953

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Carreira Profissional

- Novembro de 1985 - Foi nomeado Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares.

- Junho de 1987 - Nomeado Secretários de Estado da Agricultura de XI Governo Constitucional.

- Outubro de 1991 - Eleito Deputado à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Coimbra.

- Outubro de 1991 - Nomeado Secretário de Estado da Agricultura do XII Governo Constitucional.

- Outubro de 1995 - Eleito deputado à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Coimbra.

- Abril de 1996 - Reeleito Presidente da Comissão Política Distrital do PSD da Guarda.

- Coordenador da Comissão Parlamentar do Poder Local, Ambiente e Equipamento Social.

- Outubro de 1999 - Reeleito deputado à Assembleia da República pelo círculo eleitoral da Guarda.

- Dezembro de 2001 - Eleito Presidente da Câmara Municipal de Gouveia (12 anos).

- Novembro de 2012 - Eleito Presidente da CNCP.

- Novembro de 2013 - Eleito Presidente dos ASD.

- Janeiro de 2014 - Eleito Presidente da Assembleia Geral da AIRC.

- Fevereiro de 2014 - Eleito Presidente da Pró-Raia.

- Junho de 2015 - Eleito Presidente da assembleia Geral das Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Publicações:

- "Autonomia Financeira dos Municípios" - revista do Desenvolvimento Regional CCRC / 1980;
- "Novo Modelo Orçamental dos Municípios";
- "Bases para a Criação de um Serviço Regional de Informática na Região Centro" (em colaboração) - separata - edição CCRC;
- "As Sociedades de Desenvolvimento Regional como Instrumento de uma Política de Regionalização do Desenvolvimento" (em colaboração);

- "Caracterização de Região Plano Centro com vista á definição de áreas e sectores preferenciais de investimento" (em colaboração);
- "Regionalização e Município" - Revista Desenvolvimento Regional CCRC / 1982;
- "Plano, Orçamento e Controlo de Execução";
- "Papel dos Municípios no Retorno dos Emigrantes" (em colaboração) - Emigração e Retorno da Região Centro - Edição CCRC;
- "Financiamento do Desenvolvimento Regional e Local" - em separata;
- "Agricultura Portuguesa - Mudanças, Riscos e Oportunidades" - em separata - Edição MAPA;
- "A Caça em Portugal - Recurso de Futuro" - em separata - Edição MAPA;
- "Os Jovens na Agricultura - Uma Opção" - em separata - Edição MAPA;
- "Das Palavras à Ação" - Coletânea de discursos;
- "Um Combate no Interior".

Funções Atuais

- Em setembro de 2015 foi nomeado Vogal do CA da RESIESTRELA, S.A.

- Em setembro de 2013, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal da Guarda tendo sido reeleito em 2017

Fiscalização

Nos termos da lei, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme decidido pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

Mandato	Cargo	Nome	Designação Doc	Designação Data	Nº de Mandatos	Número OROC
2015-2017	Fiscal Único	Deloitte & Associados, SROC, S.A. (1)	Ata nº 11 AG	22-09-2015	1	43
2015-2017	F.U. Efetivo	Luis Miguel Baptista da Costa (1)	Ata nº 11 AG	22-09-2015	1	1602
2015-2017	F.U. Suplente	António José Araújo Beja Neves (1)	Ata nº 11 AG	22-09-2015	1	782
2015-2017	Fiscal Único	Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1	183
2015-2017	F.U. Efetivo	Hugo Miguel Patrício Dias	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1	1432
2015-2017	F.U. Efetivo	Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1	782
2015-2017	F.U. Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	Ata nº 15 AG	12-12-2017	1	1737

(1) - Renunciou ao cargo em 01/09/2017

Comissão de Vencimentos

Mandato	Cargo	Nome	Designação Documento	Designação Data
2015-2017	Presidente	Ismael Antunes Hernandez Gaspar (2)	Ata nº 12 AG	31-03-2016
2015-2017	Presidente	Eduardo João Frade Sobral Pimentel	Ata nº 15 AG	12-12-2017
2015-2017	Vogal	Associação de Municípios da Cova da Beira (1)	Ata nº 11 AG	22-09-2015
2015-2017	Vogal	Pablo Barreiro Blanco	Ata nº 11 AG	22-09-2015

(1) - Representado pelo seu Presidente

(2) - Renunciou ao cargo em 14/07/2017

Revisor Oficial de Contas (ROC)

Mandato	Cargo	Nome	Número OROC	Número CMVM	Nº de Anos
2015-2017	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A. (1)	43	20161389	2
2015-2017	ROC	Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda	183	20161485	1

(1) - Renunciou ao cargo em 01/09/2017

Atividade

06

Cadeia de Valor

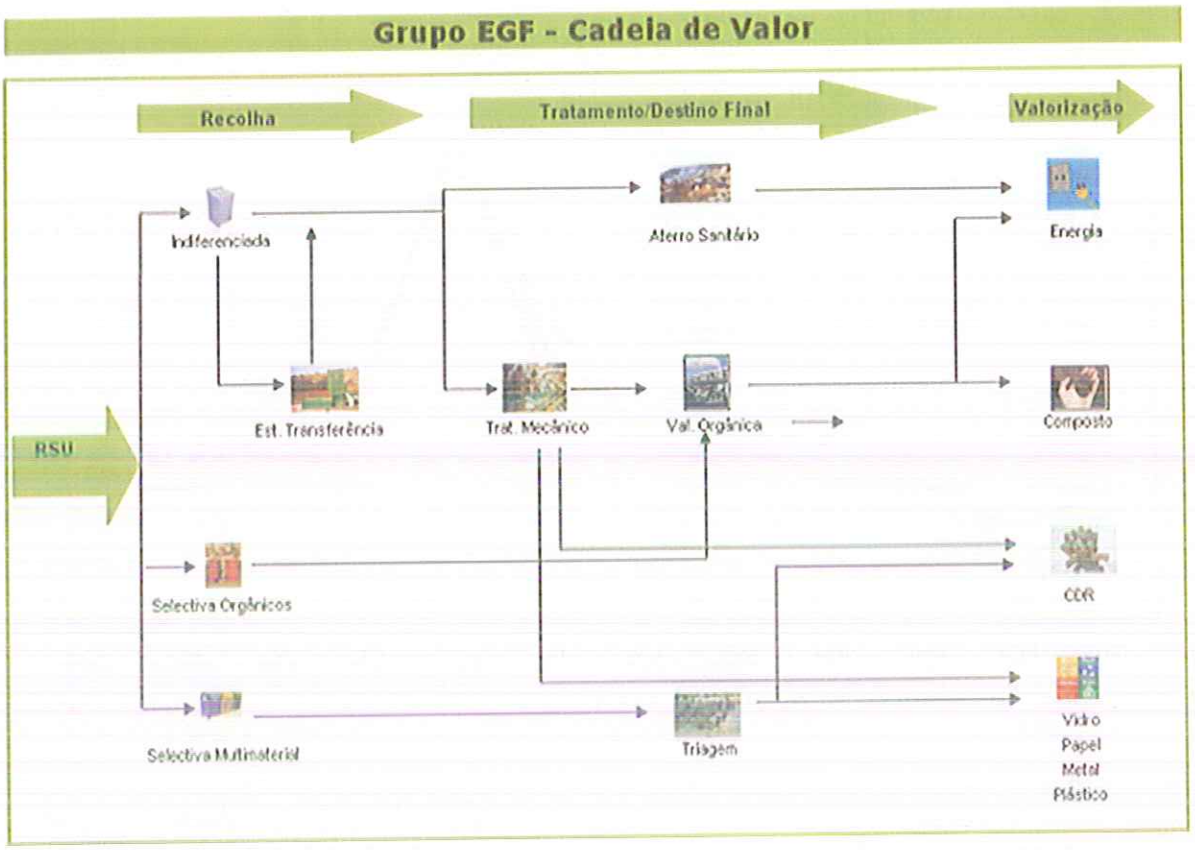

Recolha e Tratamento de Resíduos

Durante o ano de 2017 foram rececionadas e tratadas 67.010 toneladas de RU Municipais, correspondendo a um valor médio mensal de 5.584 toneladas e a uma capitação média de cerca de 0,98 kg/habitante/dia, tendo como base a população residente em 31 de dezembro de 2016. Relativamente às quantidades rececionadas e tratadas em 2017, verificou-se um acréscimo de 0,17 %, correspondendo a mais 114 toneladas. Os gráficos seguintes apresentam a distribuição mensal dos RU Municipais e os quantitativos acumulados por meses:

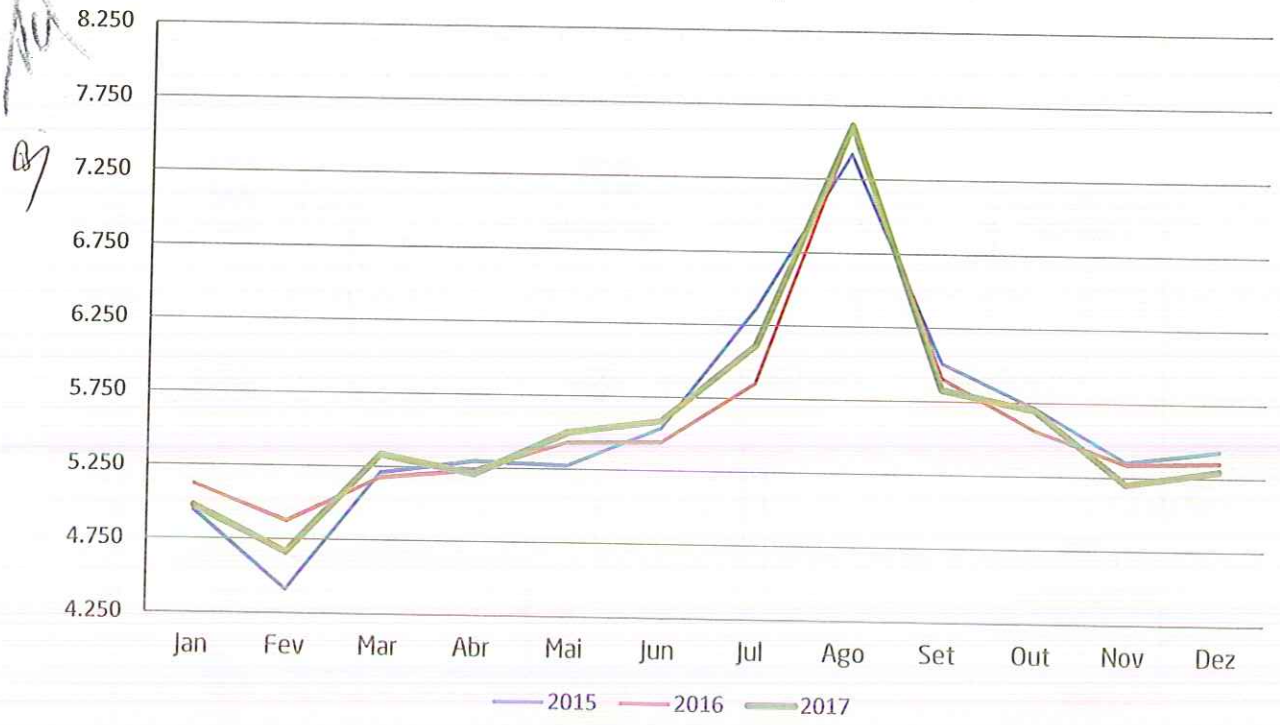

O gráfico seguinte apresenta aas diferenças relativas de quantidades 2017 face a 2016 por município utilizado:

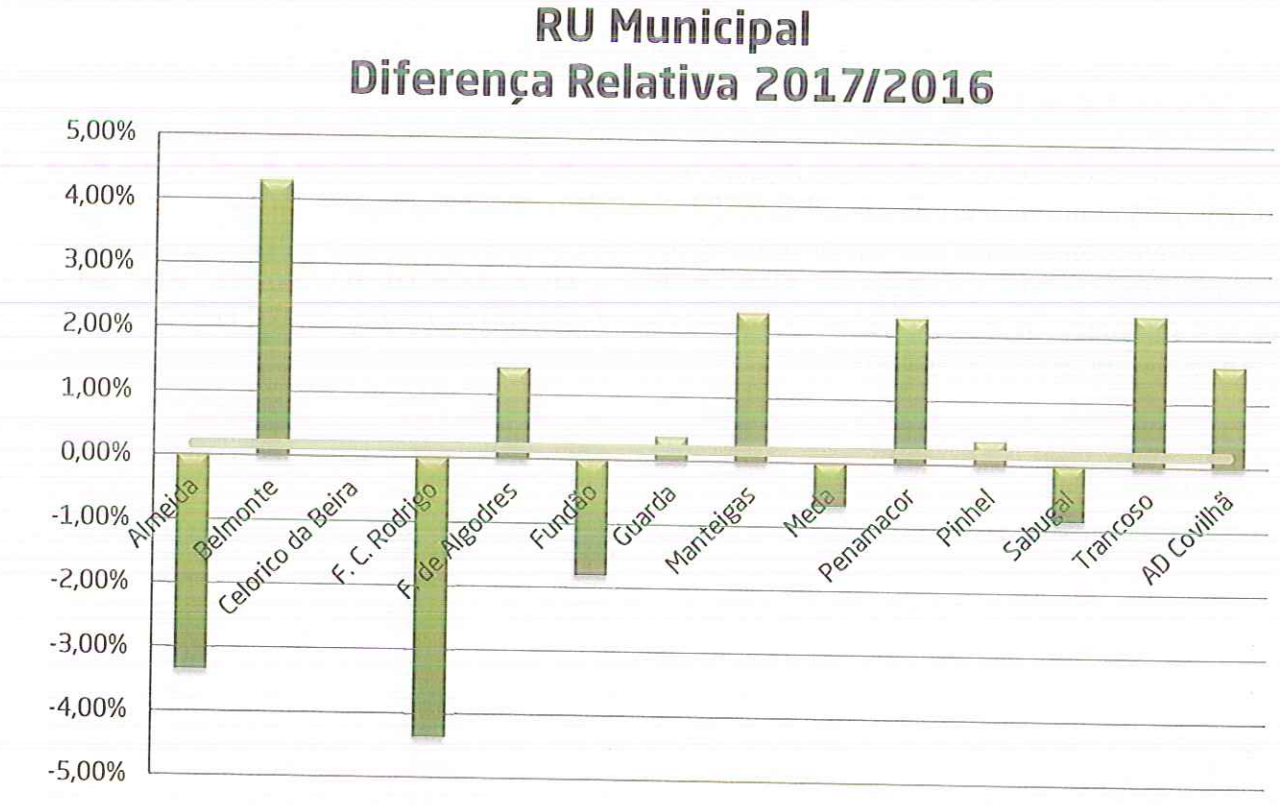

O gráfico seguinte apresenta a distribuição relativa de RU por município utilizador:

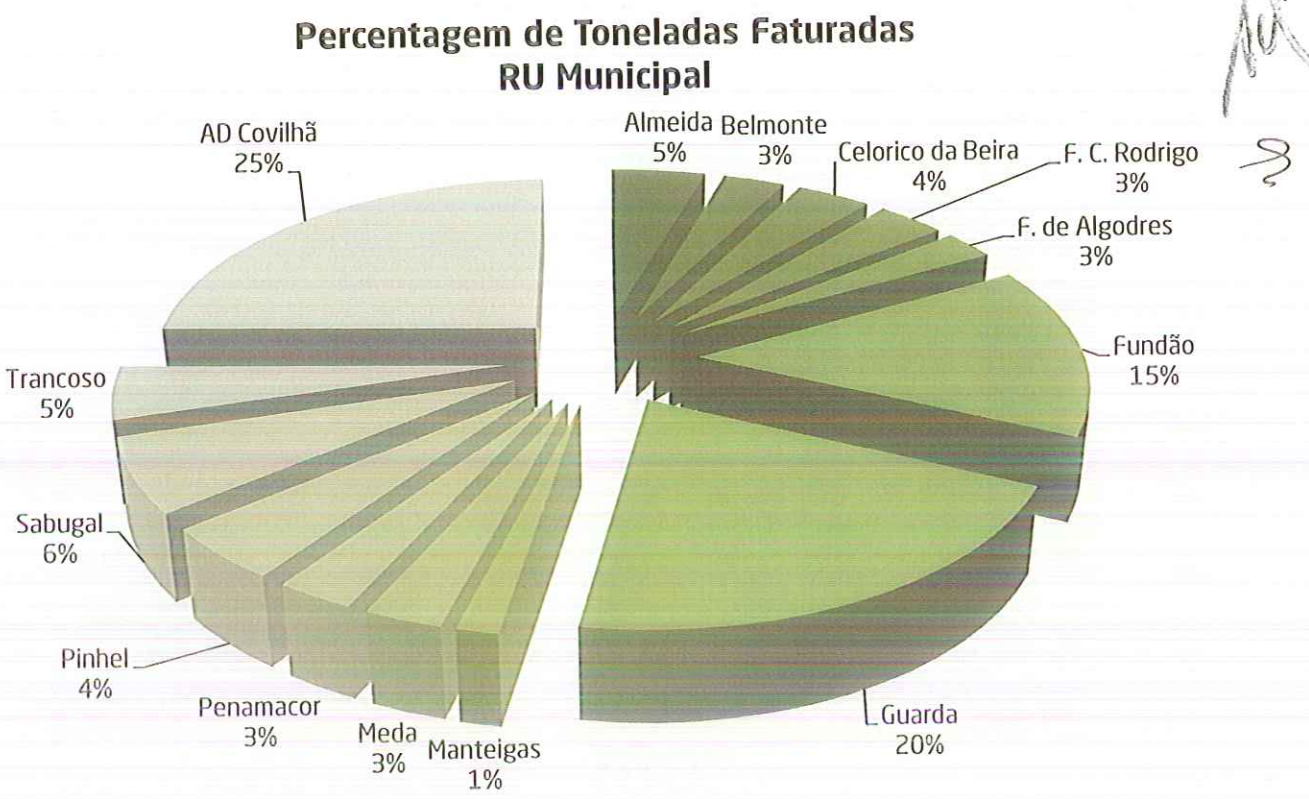

Os gráficos que se seguem evidenciam as quantidades totais, em toneladas, de materiais recolhidos seletivamente, encaminhados para valorização, divididos entre materiais embalagem e não embalagem.

Relativamente à fração embalagem todos os materiais, com a exceção do vidro, registaram um decréscimo face ao ano anterior.

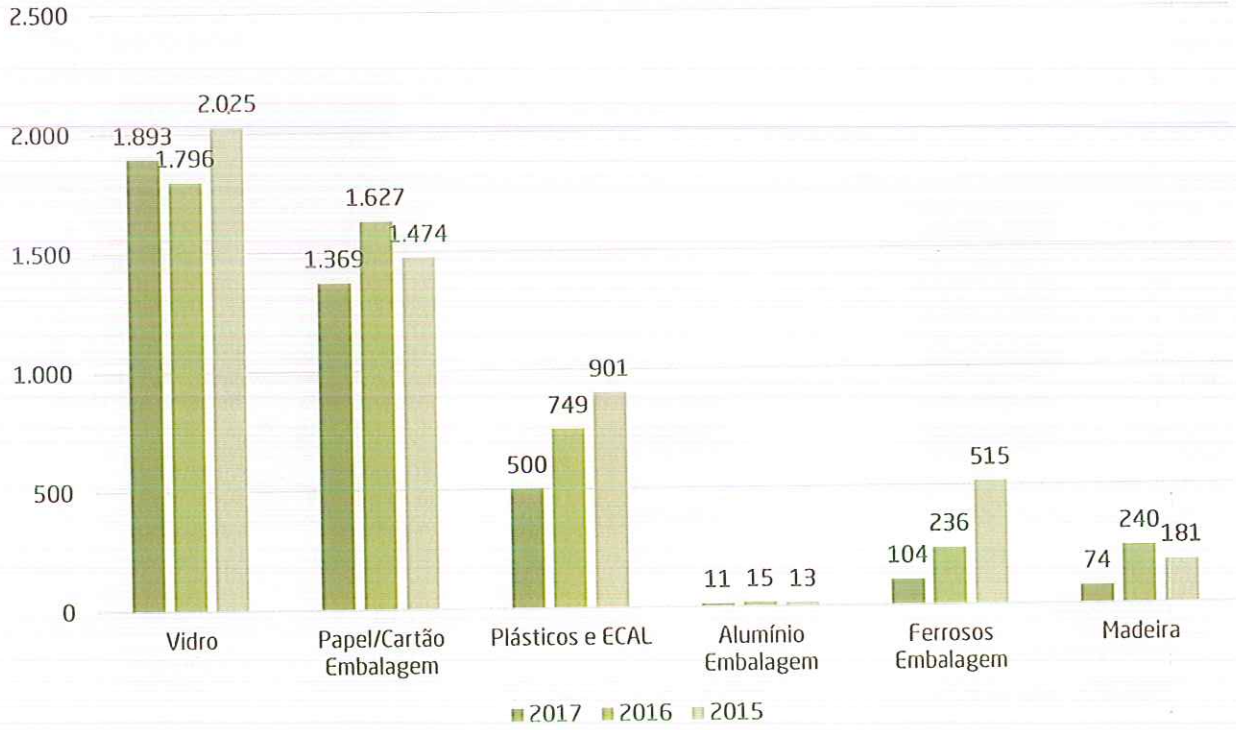

Quanto à fração não embalagem, registou-se um acréscimo nos quantitativos de REEE's, sendo o encaminhamento dos restantes materiais inferior ao ano anterior:

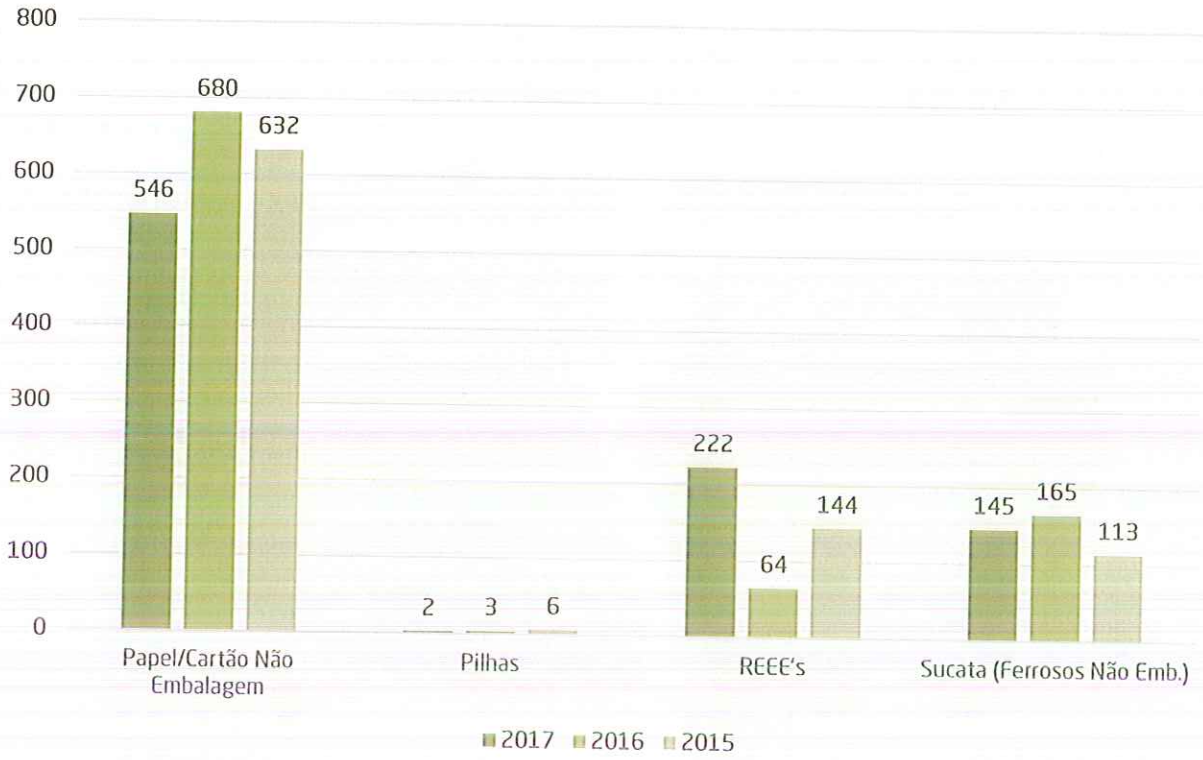

Já relativamente aos materiais recuperados no Tratamento Mecânico e Biológico registou-se um aumento dos quantitativos face a 2016 tendo sido recuperadas e encaminhadas para valorização 1.180 toneladas de plásticos, 832 toneladas de aço, 124 toneladas de ECAL e 73 toneladas de Papel/cartão. Na fração não embalagem foram encaminhadas 138 toneladas de Plásticos e 152 toneladas de aço.

No ano de 2017 foram processadas na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico 54.526 toneladas de RU Municipal.

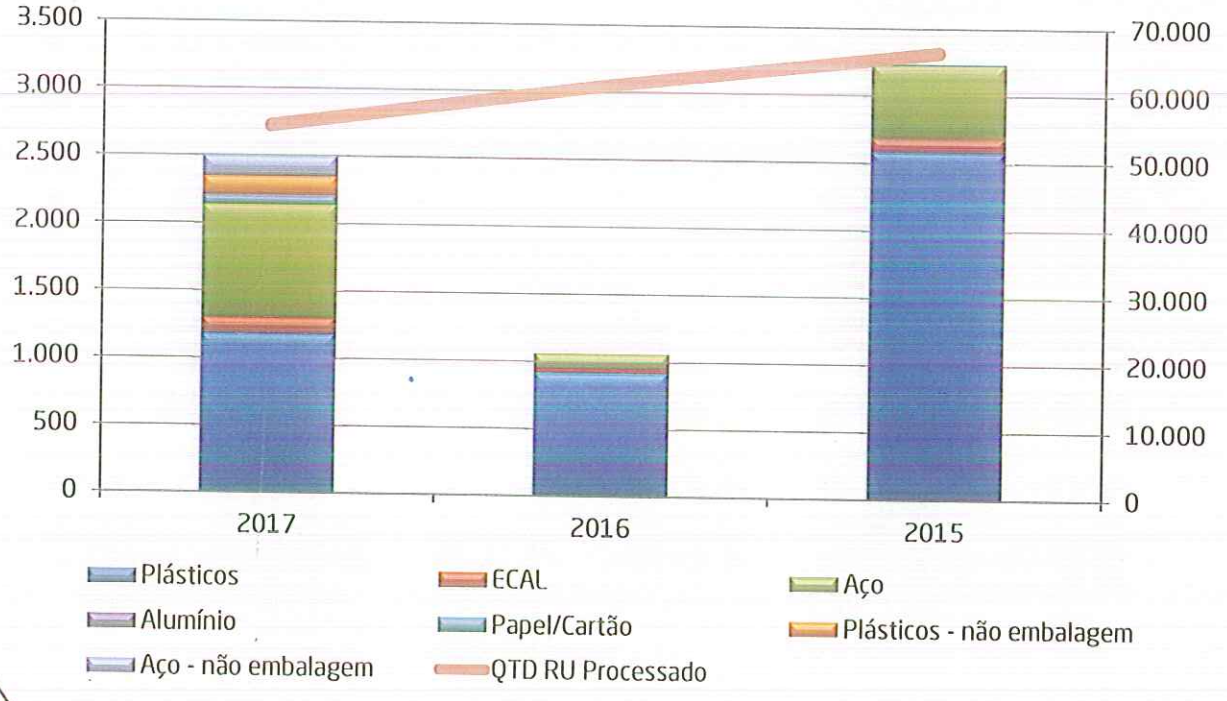

As vendas de composto, em toneladas, dos últimos 3 anos estão representadas no gráfico seguinte:

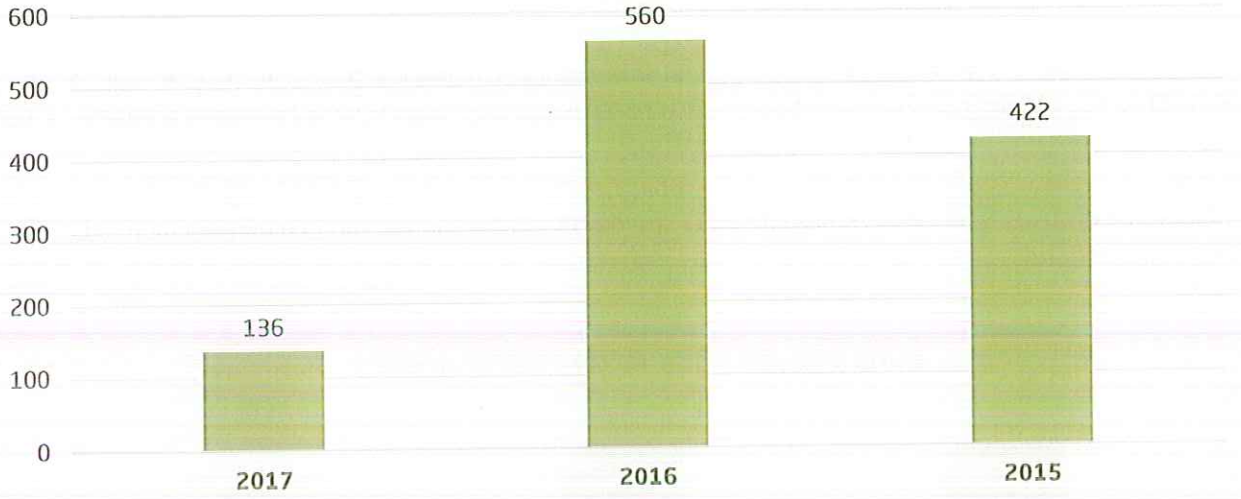

Em 2017 a RESIESTRELA produziu e exportou para a rede cerca de 4,5 GigaWatts.hora de energia, através do aproveitamento do biogás de aterro, representando um acréscimo de cerca de 64 % face ao ano anterior:

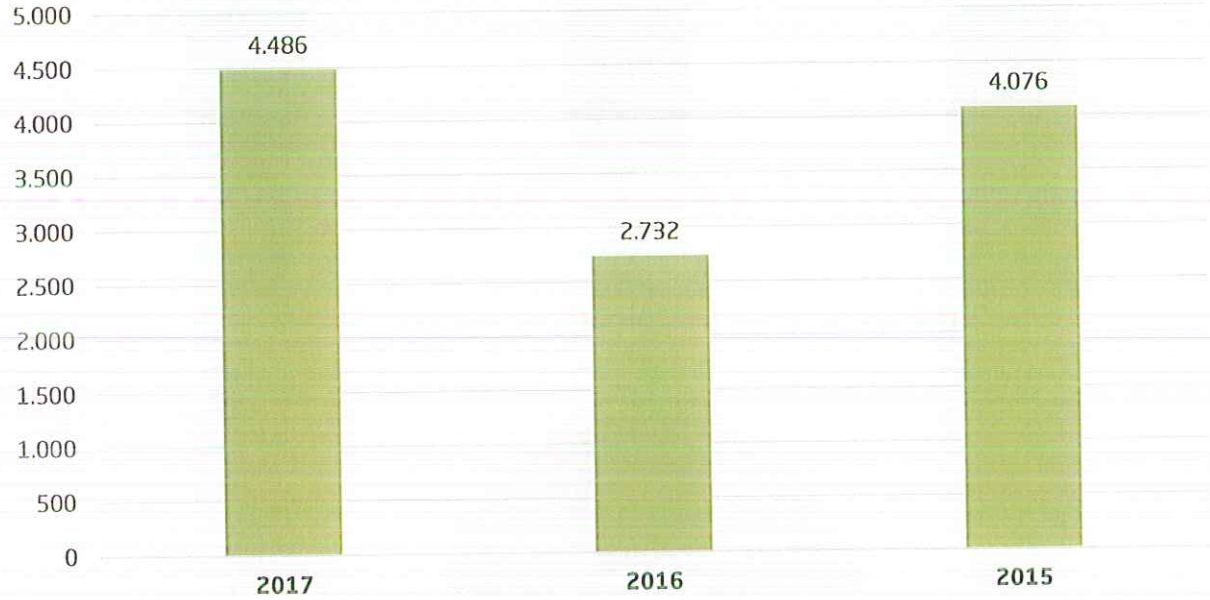

Recursos Humanos

A política de recursos humanos da RESIESTRELA, S.A. tem como orientação garantir a otimização de recursos e dotar a organização de equipas de trabalho motivadas, procurando garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro e condições remuneratórias justas e adequadas.

Os gráficos seguintes refletem a caracterização dos recursos humanos da RESIESTRELA, ilustrando a evolução do número de trabalhadores, distribuição por sexo, por faixa etária, por habilitações académicas, por antiguidade e por tipo de contrato.

O número de efetivos a 31 de dezembro de 2017 era de 64 colaboradores, sendo o número médio de 2017 de 63 colaboradores.

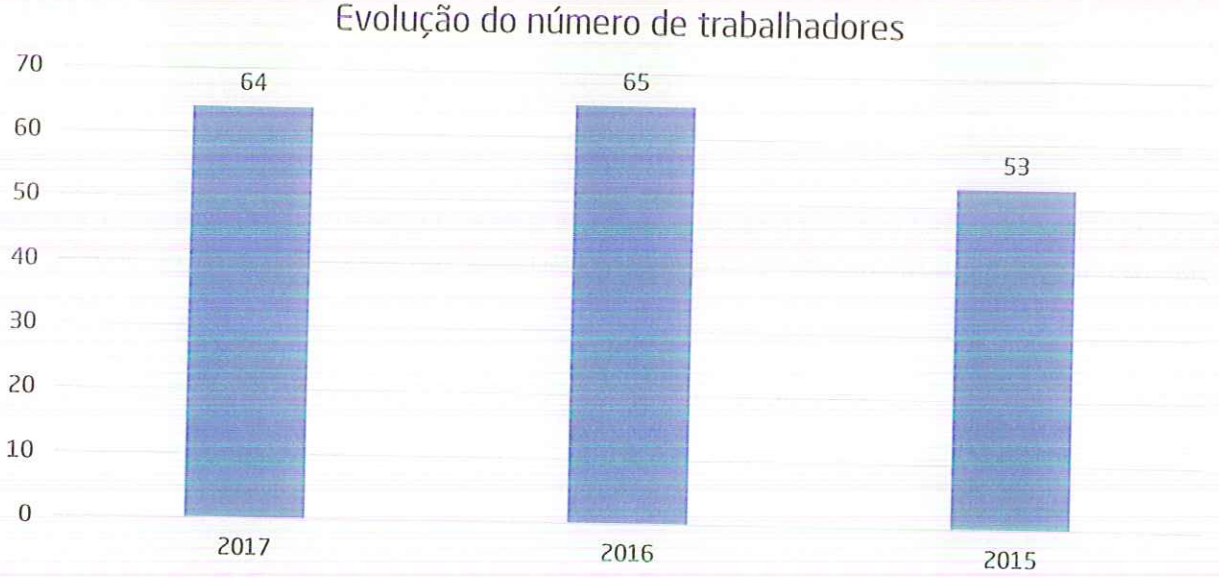

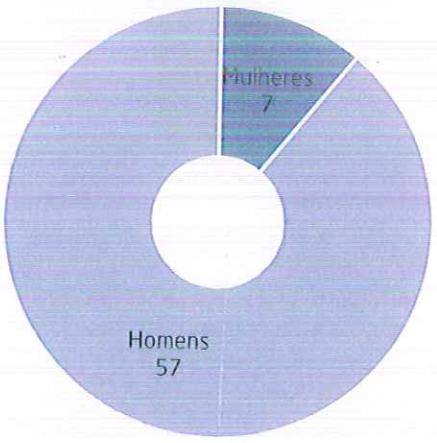

Distribuição de trabalhadores por idade

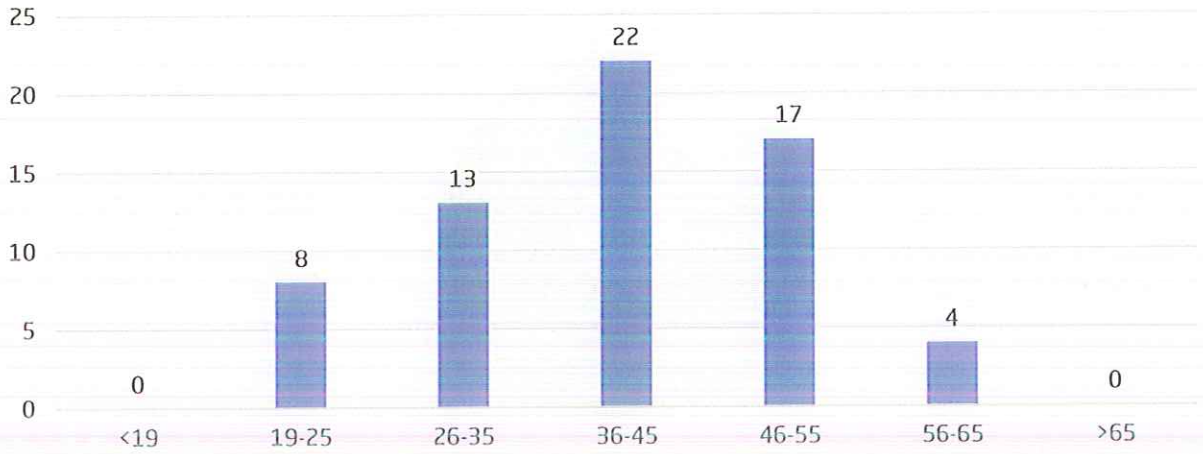

A idade média dos trabalhadores da RESIESTRELA era em 31 de dezembro de 2017 de 39,8 anos.

Distribuição de trabalhadores por antiguidade

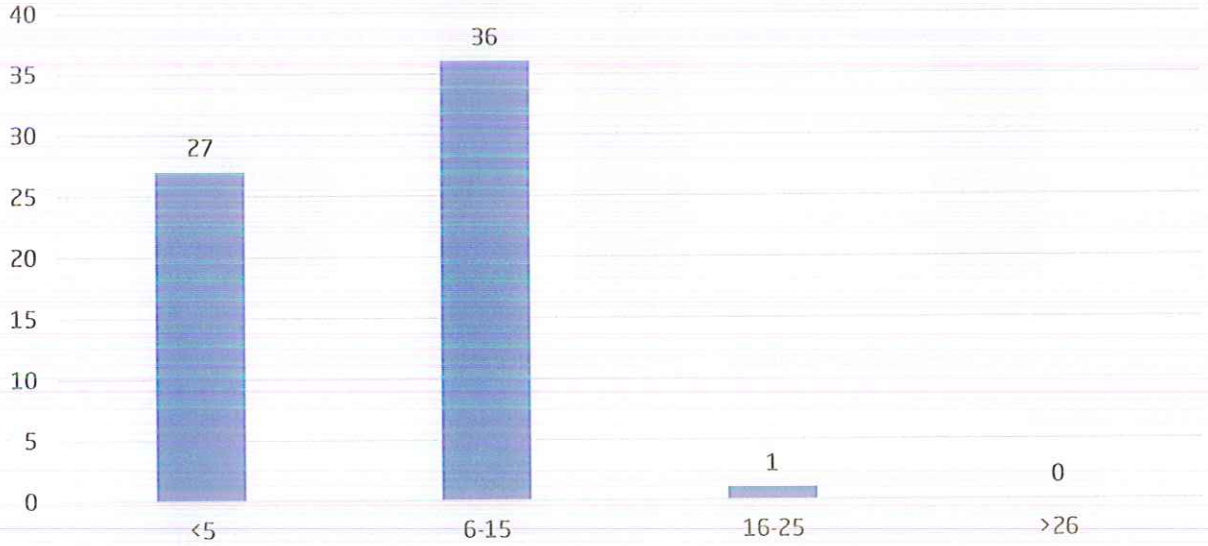

A antiguidade média dos trabalhadores da RESIESTRELA era em 31 de dezembro de 2017 de 6,83 anos.

Distribuição de trabalhadores por tipo de contrato

Distribuição de Trabalhadores por Grau Académico

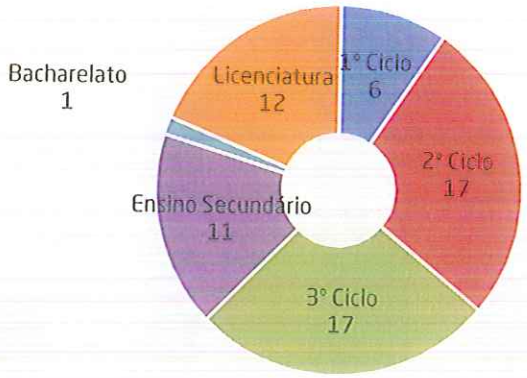

Em 2017 registou-se um aumento do número de horas de formação e do número de trabalhadores envolvidos

Horas de Formação e Número de Trabalhadores Envolvidos

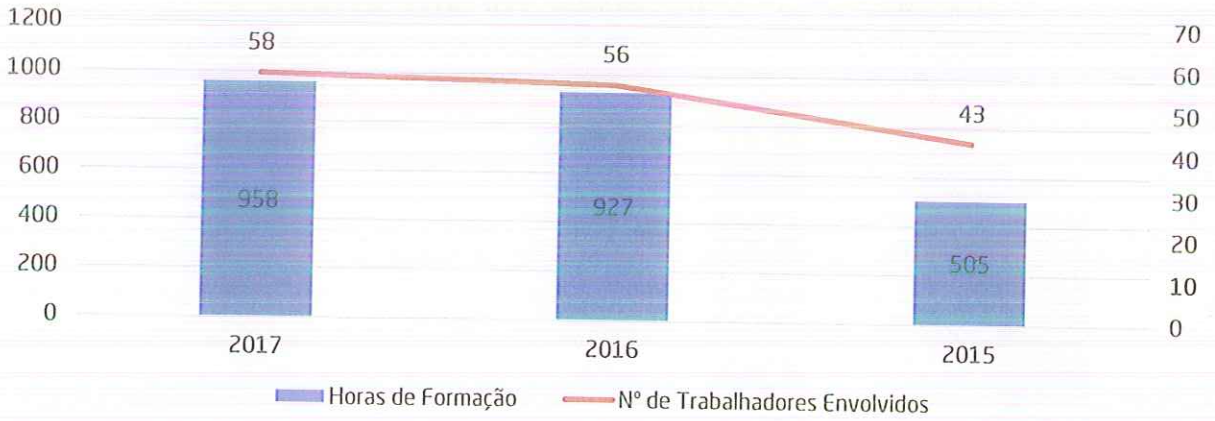

Gastos com pessoal

	2017	2016	2015
Gastos com Trabalhadores	1.022.921	956.824	797.728
Gastos com Órgãos Sociais	78.555	78.523	102.368
Total	**1.101.476**	**1.035.347**	**900.096**

Políticas de RH

No ano de 2017 foi concluído e aprovado o Modelo Corporativo de Funções aplicável a todos as empresas do Grupo EGF. Este trabalho, efetuado pelas áreas de RH da EGF e da Mota-Engil, visa harmonizar um organograma tipificado de funções, baseado num modelo de agrupamento por âmbito funcional, que acomoda e sustenta o exercício de uniformização a nível do Grupo EGF.

Também em 2017 foram tomadas as medidas necessárias ao alargamento em 2018 a todas as empresas do Grupo EGF, do Sistema de Gestão de Desempenho.

Em 2017 prosseguiram as políticas de recrutamento interno no Grupo Mota-Engil e de mobilidade internacional, permitindo aos trabalhadores a mobilidade entre empresas do Grupo e também para diferentes geografias.